

FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de março, e Regulamento n.º 227/2015, de 8 de maio.

Vagas: 20

[Inicie a Candidatura On-Line aqui](#)

Quem pode ser considerado estudante internacional?

Estudante Internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa, que não é nacional de um estado da União Europeia, ou outros que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos (de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito). Não é considerado Estudante Internacional o estudante que se candidate ao ensino superior pelos regimes especiais de acesso. Para mais detalhes, consultar o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de março.

Condições de acesso:

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no primeiro ciclo da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL):

- Os titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, cuja confirmação da titularidade deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida;
- Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, com a Declaração de Retificação n.º 9/2006, de 6 de fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 224/2006, de 8 de março, e a Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho.

Condições de ingresso:

São condições cumulativas de ingresso no primeiro ciclo da FDUNL:

- a) A qualificação académica específica para o efeito;
- b) O conhecimento da língua portuguesa e da língua inglesa.

A verificação dos requisitos de candidatura indicados acima é efetuada de acordo com o Regulamento n.º 227/2015, de 27 de abril de 2015, da FDUNL, relativo ao estatuto do estudante internacional.

Crítérios de seriação/nota de candidatura:

- As candidaturas são seriadas por ordem decrescente da respetiva nota de candidatura;
- A fórmula de cálculo para a nota de candidatura é o resultado da soma de 50% da nota final do ensino secundário com 50% da nota das provas de ingresso. As provas de ingresso são o resultado da soma de 50% da nota da prova de ingresso de português com 50% da nota da prova de ingresso de filosofia ou história;
- A classificação mínima nas provas de ingresso para a licenciatura em direito é de 95 pontos na escala de 0 a 200. A classificação mínima da nota de candidatura à licenciatura em direito é de 100 pontos na escala de 0 a 200.

Prazos de candidatura:

- Apresentação das candidaturas de 1 a 22 de julho;
- Afixação dos editais de colocação até 29 de julho;
- Reclamação sobre as colocações 16 a 19 de agosto;
- Matrícula..... 16 a 19 de agosto;

Instrução das candidaturas (online):

- a) Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- b) Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (70€);
- c) Submissão *online* dos seguintes documentos, num único ficheiro PDF:
 - Fotocópia simples do passaporte ou do bilhete de identidade estrangeiro;
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas no n.º 2 do artigo

- 2.º do Regulamento n.º 227/2015, de 27 de abril de 2015, da FDUNL, relativo ao estatuto do estudante internacional;
- Documento que ateste o nível de conhecimento da língua portuguesa e/ou inglesa, consoante a língua materna do candidato;
 - Procuração, quando for caso disso.
- d) No caso de **qualificação estrangeira que dê acesso ao ensino superior** deve ainda juntar os seguintes documentos:
- Diploma ou certificado emitido por autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e confira ao seu titular o direito de se candidatar e ingressar no ensino superior no país em que foi obtido, ou documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente;
 - Documento comprovativo da classificação obtida nos exames finais quando o candidato pretenda usar os exames homólogos;
- e) No caso de **diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente** deve ainda juntar os seguintes documentos:
- Fotocópia simples de documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou certificado de equivalência da habilitação;
 - Documento comprovativo da classificação obtida nos exames finais do ensino secundário português correspondentes às provas de ingresso para os titulares do diploma de ensino secundário português ou para os titulares de diploma de ensino secundário estrangeiro que realizaram aquelas provas como candidatos autopostos;
- f) Todos os documentos devem ser traduzidos para português sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento;
- g) O candidato deve imprimir o comprovativo da candidatura *online*, indispensável para qualquer diligência posterior.
- h) A candidatura é válida apenas para o ano em que é apresentada;
- i) As candidaturas que não apresentem os documentos solicitados serão liminarmente indeferidas;
- j) A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa fixada na tabela de emolumentos da Universidade Nova de Lisboa (70,00€ não reembolsável).

Propinas:

As propinas são fixadas anualmente pelo Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa

- Taxa de candidatura 70,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
- Propina anual para o ano letivo 2016/2017..... 4500,00€
(valor anual pago em 10 vezes (1.^a x 900€ + 9 x 400€))

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de **emolumentos em vigor no respetivo ano letivo**.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada *online* quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Se optar pela transferência bancária deverá anexar ao processo de candidatura, o comprovativo do pagamento.

Informações adicionais

Divisão Académica, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: sacademicos@fd.unl.pt